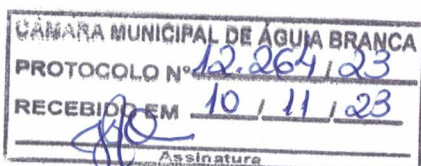




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 085/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA EM EXERCÍCIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Água Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 8.719,70 (oito mil setecentos e dezenove reais e setenta centavos)**, no orçamento municipal para o exercício de 2023, conforme a classificação funcional programática e os elementos de despesas especificados na seguinte forma:

008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
014 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12 – EDUCAÇÃO
362 – ENSINO MÉDIO
0023 – GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO
2.034 – APLICAÇÃO DE RECURSOS DO CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL
3.3.90.93.000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Valor: R\$ 8.719,70

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca/ES, 07 de novembro de 2023.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI

Prefeito Municipal